

DESCOMPLICANDO O DIREITO DO TRABALHO

Nome dos Alunos:

Aline Aparecida Ueno; Amanda Aparecida dos Santos Smak; Carlos Rodrigo de Souza; Cleidiane Da Silva da Conceição; Danyela Rocha de Souza Dalla Barba; Danielly da Conceição; Danilo Militão Vicente da Silva; Eduardo Sousa Peralta; Estéfani de Sousa Macedo; Isabella De Almeida da Silva; Jardel Lopes Silva; Kamily Vitória da Cruz Barreto; Lais Lima Vargas; Larissa Feitosa de Sousa; Pablo Oliveira de Souza; Rafaela Alexandre Ferreira; Reeves Cauã de Sales Vieira; Sthefany Campos da Cruz; Tabita Mel Costa Caminha; Walisson Silva Kemper.

Orientador: Prof.^a Samanta Aparecida Lima dos Santos

Guarantã do Norte-MT

2023

DESCOMPLICANDO O DIREITO DO TRABALHO

Trabalho apresentado como requisito para obtenção de nota avaliativa na disciplina de Projeto de Extensão Integrado, sob orientação da Prof. Samanta Aparecida Lima dos Santos.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Objetivo	5
1.2 Justificativa	6
1.3 Metodologia	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO	8
3. RESULTADOS.....	12
4. CONCLUSÃO	18
5. BIBLIOGRAFIA	18
6. ANEXO I	20

1 INTRODUÇÃO

O Direito do Trabalho não pode ser visto apenas como aquele que cuida da aplicação das regras trabalhistas, isto é, supera a visão individualista e coletiva e perpassa pela visão econômica, política e social. A maior característica do Direito do Trabalho é a proteção do trabalhador, seja através da regulamentação legal das condições mínimas da relação de emprego, seja através de medidas sociais adotadas e implantadas pelo governo e sociedade.

Logo, seu principal conteúdo é o empregado e o empregador. Sob o aspecto do direito coletivo do trabalho, sua maior característica está na busca de soluções e na pacificação dos conflitos coletivos do trabalho (conflitos on going), bem como nas formas de representação pelo sindicato. Tem como legislação fundamental a Consolidação das Leis do Trabalho, criada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 para regulamentar as relações de trabalho no Brasil.

Ademais, a grande problemática enfrentada pelo subordinado e subalterno, é a falta de conhecimento de ambos, desencadeando diversos conflitos e vindo a ocasionar infrações trabalhistas, acarretando danos a ambos, entre os quais estão os prejuízos psicológicos, financeiros e físicos.

Advindo do conflito descrito, o projeto de extensão integrado “Descomplicando o Direito do Trabalho”, teve como objetivo levar conhecimento sobre os direitos e deveres a cada trabalhador, através da criação do perfil no Instagram @descomplicandodireitotrabalho, no qual está disponível publicações informativas a respeito dos direitos trabalhistas previstos na CLT brasileira e diversas recomendações para uma possível contratação empregatícia. Para tanto, foram feitas pesquisas científicas para fundamentação teórica e com a assistência de professores capacitados, de forma virtual e presencial, atendendo assim, as necessidades do grupo em se qualificar para a execução dessa atividade.

Além disso, durante o semestre, desempenhamos ações de orientação, dentre elas estão: a confecção de panfletos e cartazes com o intuito de divulgar a live na rede social do projeto; panfletagem nas salas de aula e pontos estratégicos executados dentro do ambiente acadêmico da

União das Faculdades de Mato Grosso – UNIFAMA; entrevista na Rádio 97FM - Grupo Unifama, a fim de levar estas informações para a comunidade a respeito de um dos ramos do direito privado de maior importância para a sociedade, levando clareza para a população e os cidadãos que pretendem ingressar no mercado de trabalho, acerca das garantias e das obrigações, tanto do empregado quanto do empregador.

Diante do exposto, como consequência de todas as atividades realizadas, obteve-se o alcance de um grande público-alvo em busca de informações sobre os assuntos abordados, visando uma maior fonte de aprendizagem para uma carreira trabalhista saudável e segura. Conclui-se, por fim, que em virtude da proposta traçada, os resultados foram promissores e frutuosos.

1.1 Objetivo

Provenientes dos dados citados acima, o projeto “Descomplicando o Direito do Trabalho”, foi fundamentado para levar esclarecimento sobre os direitos e deveres do contratado e contratante para a comunidade local, sendo esse o principal foco dessa atividade, visando melhorar esses agravantes, sendo eles, portanto as pressões psicológicas e traumas decorrentes de uma maléfica relação profissional no ambiente de trabalho, atividades insalubres sem a devida precaução e a infração das leis trabalhistas garantidas a todo funcionário.

Neste projeto, foram abordados os tópicos: admissão, vigência do contrato e rescisão, através da entrevista realizada pelo locutor Guilherme César na Rádio 97FM - Grupo Unifama, e com variados posts no perfil do Instagram. Dentro deles foi delimitado subtópicos expondo cada adversidade e demais curiosidades da população municipal encontradas nesse espaço.

Através dessa ação temos como objetivo promover conhecimento do que pode ser considerado legal ou ilegal nesse campo, demonstrar com evidências e embasamento jurídico, o que de fato pode acontecer e o que deve ser considerado transgressão.

1.2 Justificativa

Considerando que a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho são princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988, que estipula ainda o valor do trabalho e a saúde enquanto direitos sociais, intimamente ligados. O interesse em realizar essa ação consiste em descomplicar os direitos trabalhistas para a sociedade, para que diante do cenário enfrentado cotidianamente, não haja ignorância advindo de orientações passadas absorvidas por cada cidadão sem a devida informação correta.

Em relação à contribuição deste projeto de pesquisa, os resultados, podem ser utilizados pelos acadêmicos, comerciantes, empregadores e empregados como demonstrativo para indicar a relevância do princípio da entidade, com o fim de que fiscalizem e orientem ao cumprimento desse princípio, evitando maiores problemas, de forma a contribuir com uma relação harmoniosa, preservando o direito de ambas as partes e a dignidade humana do trabalhador, conforme citado na plataforma digital Projuris.

1.3 Metodologia

Inicialmente, para que esse projeto fosse produzido, foi necessário um considerável estudo, através de Pesquisa Científica, para fundamentação teórica, no qual permitiu que os membros do grupo tivessem propriedade para orientar corretamente a população, foco desse movimento.

A metodologia utilizada para esse projeto compreende a realização de diversas atividades voltadas para a resolução de problemas trabalhistas enfrentados pela sociedade local, combinando ações voltadas para a comunidade com o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos dos estudantes.

O projeto também ajuda a formar profissionais com uma maior compreensão do trabalho humano e dos desafios enfrentados pelos trabalhadores. Isso significa que, além de ajudar a

população, o projeto também contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

Em síntese, esse programa de integralização foi executado dentro e fora do ambiente acadêmico da União das Faculdades de Mato Grosso – UNIFAMA, com público aberto para a população do município e região, através das seguintes ações:

- Criação do perfil no Instagram @descomplicandodireitotrabalho, no qual está disponível publicações informativas em referência aos direitos trabalhistas previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e variadas recomendações para uma desejada inserção no mercado de trabalho. Para esse propósito, foram feitas inúmeras pesquisas com materiais de profissionais qualificados, disponíveis de forma on-line, facilitando o acesso para uma fundamentação teórica de qualidade;

- Pesquisa realizada no perfil do Instagram, através da Enquete: “Você conhece os seus Direitos Trabalhistas”, a fim de conhecer melhor a realidade do nosso público-alvo em questão;

- Confecção de panfletos e cartazes para divulgação de live na rede social do projeto;

- Panfletagem nas salas de aula e pontos estratégicos da Faculdade UNIFAMA;

- Entrevista na Rádio 97FM - Grupo Unifama, que aconteceu no dia 20 de abril de 2023, a fim de levar informações para a comunidade de forma clara e descomplicada, concentrando-se nos cidadãos que pretendem ingressar ou que já estejam inseridos no mercado de trabalho.

A Entrevista foi organizada em parceria com a Rádio 97FM. Inicialmente, membros do grupo entraram em contato com o Diretor da Rádio, André Batistel para explicar sobre o objetivo do projeto e a importância em levar esse conteúdo para os ouvintes. Um espaço foi cedido pelo Diretor, no programa “Tá na Roça”, a partir das 18h, comandado pelo locutor Guilherme César.

Membros do grupo elaboraram perguntas que seriam feitas durante a entrevista e enviaram para aprovação da Direção.

Durante a Entrevista, foi realizada também a Live no Instagram, com o objetivo de atingir, além dos ouvintes, nosso público já fidelizado através das postagens e, dessa forma, atrair ainda mais a atenção e propagar nosso objetivo em levar a informação sobre os Direitos

Trabalhistas, de forma “descomplicada”. A live ficou salva em nosso perfil no Instagram para que, posteriormente, mais pessoas possam ter acesso ao conteúdo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018) tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, baseando todo o projeto sobre a proteção dos cidadãos, a LGPD, foi uma grande aliada nesse propósito.

Na execução e capacitação, foram utilizados boletins informativos de plataformas confiáveis, como por exemplo a Editora ECONET, a qual publicou um boletim trabalhista nº 19-1º Quinzena, emitido em 10/10/2022, podendo citar o seguinte trecho “Muito embora a Lei nº 12.709/2018 não tenha sido criada exclusivamente para aplicação nas relações trabalhistas, suas determinações impactam diretamente nessa área, visto que há tratamento de dados pessoais”.

Para tanto, a legislação da LGPD na admissão de um funcionário podemos citar como fontes formais os artigos:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

- Conforme artigo acima a LGPD vem disciplinar o tratamento de dados, no início, meio e fim, do dado coletado;

- O artigo fica bem claro, a regulamentação é referente aos dados pessoais.

Não obstante, o Artigo 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - O respeito à privacidade;

II - A autodeterminação informativa;

- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - O desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - A livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor;
- VII - Os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Diante do contexto acima observa-se que reflete no processo de admissão do funcionário, pois por via de regra o primeiro contato com a informações é através do Curriculum, onde este documento contém dados pessoais.

No Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I - Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- VI - Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- VII - Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Conforme citado no artigo acima inciso I, VI e VII a empresa da qual está contratando está assumindo totalmente a responsabilidade dos dados, esta coleta informações pertinentes ao processo admissional.

Sendo assim, após o acordo verbal entre candidato e empregador, o empregado é direcionado ao processo de realizar exame admissional, que deve ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades (item 7.5.6, alínea “a” da NR07).

O Artigo 168 da CLT estabelece que o empregador deve custear os exames ocupacionais obrigatórios, independentemente de quais sejam: admissional, retorno, periódico, demissional e quando necessário, os exames complementares.

Adiante os documentos necessários para efetivar a contratação serão:

- CPF do Trabalhador;

- Comprovante de escolaridade ou outros documentos obrigatórios, como diplomas e comprovantes de registro profissional, dependendo de cada caso;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Admissional;
- Certidão de nascimento dos dependentes até 14 anos, para fins de recebimento de salário-família;
- Caderneta de vacinação ou equivalente, quando o dependente com até anos de idade, para fins de recebimento de salário-família;
- Comprovação de incapacidade, a cargo da Perícia Médica Federal, quando dependente maior de 14 anos, para fins de recebimento de salário-família;
- Comprovante de frequência escolar dos dependentes até 14 anos, para fins de recebimento de salário-família;
- Comprovante de residência, para fins de recebimento de vale-transporte.

Diante de todos os documentos acima, não menos e não mais importante e que não foi citado, é a CTPS, ou seja, é necessário possuir carteira de trabalho, atualmente sendo mais utilizado a CTPS Digital, Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital.

Por fim, uma informação relevante e que pode gerar conflitos entre empregado e empregador, mais especificamente ao recebimento do FGTS é o nº do PIS (Programa de Integração Social) criado pela lei Complementar nº 07/1970.

Como é bem citado no site da caixa economia, o PIS é mais que um número, é uma série de benefícios, pois é através deste que você terá o recebimento do FGTS e o Abono salário, claro dentre outros benefícios.

Ademais, visando informatizar não somente o trabalhador, mas também o empregador, levamos a conhecimento uma forma pratica de não errar quando se trata de LGPD, nesse quesito, o Lugarh, assessoria de recursos humanos, o qual tem uma participação mais que especial: além de simplificar o processo de admissão de novos colaboradores, ele segue todas as normas da LGPD e ajuda o RH a se manter de acordo com a lei de proteção de dados. Para saber mais acesse o site: lugarh.com.br.

No entanto, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foi fonte formal de maior utilização, tendo embasado todo o projeto acima das leis trabalhistas regulamentada por ela. Mediante ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o presidente usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, tendo seu vigor desde 10 de novembro de 1943, regulamentando por fim a situação trabalhista no país.

A Ponto Tel, uma plataforma informativa lançou um boletim a fim de explicar a reforma trabalhista que ocorreu em 2017, a qual diz que “Com o passar dos anos, a relação de trabalho sofreu modificações, dessa forma, tornou-se necessário atualizar as leis, pois elas já não acompanhavam as mudanças que os setores estavam passando. Além disso, a nova reforma trabalhista foi criada com o objetivo de gerar mais empregos e estimular a economia do país. Desse modo, as novas leis vigoraram a partir de 11 de novembro de 2017, sancionada pelo então presidente Michel Temer”.

Contudo o Conselho de Relações Trabalhistas da Associação Comercial do Paraná lançou também, no último dia 27 de agosto, o Manual Empresarial Relações do Trabalho Pós-Reforma, uma cartilha que pretende auxiliar os empresários a compreenderem melhor as mudanças feitas na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) na reforma trabalhista realizada em 2017. O coordenador do Conselho de Relações Trabalhistas, Célio Pereira Oliveira Neto, coordenou o projeto, que será lançado em forma de fascículos, sendo que o primeiro, sobre Jornada de Trabalho, foi apresentado na solenidade desta terça-feira. “Nosso objetivo foi apresentar ao pequeno empresário, que não tem como contratar uma assessoria jurídica, uma simplificação dos temas que a reforma alterou há quase dois anos”, comentou o coordenador do projeto, Célio Pereira Oliveira Neto. “Vivemos um novo momento e é necessário que as leis trabalhistas também evoluam”, destacou ele.

Concluindo por fim, o embasamento teórico que se obteve para a realização do projeto de extensão integrado, o qual a faculdade propôs. Com esse estudo foi possível que não só o cidadão

fosse informatizado, mas também os acadêmicos que no futuro estarão exercendo suas profissões.

3 RESULTADOS

O Projeto de Extensão Integrado “Descomplicando o Direito do Trabalho”, teve como intuito levar informações sobre essa área do Direito para a população, tanto para os acadêmicos da Faculdade UNIFAMA, quanto para o público externo, de forma simples e descomplicada.

Com relação ao perfil no Instagram @descomplicandodireitotrabalho, criado em 28 de fevereiro de 2023, em que procuramos levar informações orientativas sobre o tema, o primeiro passo, após delimitar nosso tema, foi criar um logotipo para o perfil, além de definir as cores que seriam utilizadas para nossa identidade visual. Escolhemos a cor Borgonha para a base, pensando em assemelhar com o vermelho do curso de Direito, associada às cores dourada, para trazer elegância, e laranja, para descontração e leveza.



Após definição do logotipo, fizemos uma postagem falando sobre a nossa missão em descomplicar o direito do trabalho para as pessoas e iniciamos a divulgação do perfil, de forma orgânica, em que cada membro do grupo enviou para os grupos que participava, tanto no WhatsApp, quanto no próprio Instagram.

Atualmente contamos com 173 seguidores e 953 contas alcançadas, nos últimos 30 dias, sendo a maioria público feminino com 64,5% e masculino com 35,4%. Como podemos ver nos gráficos a seguir:



A maior parte de nosso público reside no município de Guarantã do Norte, com 26%, seguido das cidades de Matupá, com 20,2%, Peixoto de Azevedo, com 14,4%, Sinop, com 12,7% e Terra Nova do Norte, com 7%. Já com relação à faixa etária, nosso maior público está na faixa de 18 a 24 anos, com 56%, seguido de 25 a 34 anos, com 25,4%. Em 16 de março, realizamos enquete para conhecer melhor nosso público, com a seguinte pergunta: “Você conhece seus Direitos Trabalhistas?”, cuja resposta foi: 60% sim e 40% não.

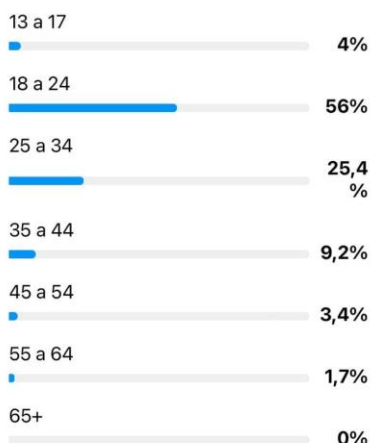
Principais localizações
dos seus seguidores

Cidades Países



Faixa etária
dos seus seguidores

Tudo Homens Mulheres



O que pudemos concluir através de nosso perfil no Instagram foi que, mesmo com pouco tempo de criação (três meses), tivemos um ótimo engajamento, 861 contas alcançadas apenas no último mês, atingindo não apenas o público interno, como também o público externo, vide as cidades da região que aparecem no gráfico, indo de encontro ao nosso objetivo em atingir um maior número de pessoas.

Percebemos também através da enquete: “Você conhece seus Direitos Trabalhistas”, em que 60% respondeu que sim, que a maioria do nosso público já tem alguma noção sobre o Direito do Trabalho. Constatamos que nosso público buscou nosso Instagram já na intenção de complementar seus conhecimentos.

Além dos posts orientativos em nosso Instagram, mostramos também nosso dia a dia, com os bastidores de reuniões e preparação para live e entrevista, a fim de humanizar e aproximar nossa relação com nosso público.



- Confecção de panfletos e cartazes para divulgação do nosso perfil e live na rede social do projeto;

- Os panfletos foram distribuídos em pontos estratégicos da Faculdade Unifama, além disso, membros do nosso grupo realizaram a Panfletagem nas salas de aula, fazendo o convite para acessar nosso perfil e convidando para participar da Live.



- Além da live, que foi a forma encontrada para solidificar nosso intuito de levar a informação sobre os Direitos Trabalhistas, realizamos uma Entrevista na Rádio 97FM - Grupo Unifama, que aconteceu no dia 20 de abril de 2023, a fim de levar informações para além dos “muros” da Faculdade, atingindo assim a comunidade externa, através dos ouvintes da Rádio.



Avaliamos de forma positiva nosso desempenho durante a entrevista na rádio, em que os membros puderam falar sobre os princípios do Direito do Trabalho, sendo este contato com a comunidade essencial para atingir nosso objetivo de alcançar um público maior e poder levar conhecimento.

Acesse a live da entrevista na rádio 97FM através do QR Code abaixo:



Após a entrevista e live, seguimos dando continuidade ao nosso projeto, com as postagens no Instagram com dicas e orientações. Por último, antes da conclusão desse artigo, realizamos enquete para observarmos se nosso objetivo foi alcançado, com as seguintes perguntas:

_ “Queremos conhecer você melhor. Você é aluno da Faculdade UNIFAMA ou pessoa da comunidade?”, sendo 73% aluno da Faculdade UNIFAMA e 27% pessoa da comunidade.

_ “Como conheceu nosso perfil?”, sendo 83% através de indicação e 17% pesquisando sobre o conteúdo.

_ “Conseguiu aprender sobre o Direito do Trabalho?”, sendo 75% “Sim, gostando do conteúdo” e 25% “Podem aprofundar mais”.



Acesse todas as fotos e vídeos sobre a elaboração, desenvolvimento e conclusão do Projeto “Descomplicando o Direito do Trabalho” através do QR Code abaixo:



4 CONCLUSÃO

Com este projeto, alcançamos nosso objetivo em promover a conscientização do nosso público-alvo, acerca dos seus direitos e deveres trabalhistas, através da disseminação do conhecimento pelas mídias digitais, off-line e radiofônica.

De forma sucinta, era esperado este resultado, em que o público pudesse ter seus questionamentos esclarecidos e com um direcionamento dos seus direitos trabalhistas, tendo a oportunidade de reivindicar seus direitos e em contrapartida também entender e praticar seus deveres, portanto, levar o conhecimento dos direitos de cada cidadão na sociedade e permitir avanços quanto à condição jurídica e social.

Chegamos a esta conclusão após análise dos resultados obtidos, com um feedback positivo em nossas enquetes do perfil do Instagram e um ótimo engajamento nas redes sociais, conseguindo, de fato, “descomplicar” o direito do trabalho para o público alcançado.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Econet, Boletim Trabalhista nº 19-1ª Quinzena. Publicado em: 10/10/2022;
https://www.econeteditora.com.br/boletim_trabalhista_previdenciario/trab-15/Boletim_19/seguranca_e_medicina_do_trabalho.php

Lei Nº 13.709, De 14 de Agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas;

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

PIS - Programa Interação Social. Publicado no portal da CAIXA Econômica Federal.

<https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>

ALI, Nádia Ahmad Omar. Direito individual do trabalho. Canoas: Ulbra, 2001. p.100.

Acessado em: 03 de abril de 2023. Disponível em:

https://books.google.com.br/books/about/Direito_Individual_Do_Trabalho.html?id=htGHAuJoOhkC&printsec=frontcover&source=kp_read_button&hl=ptBR&newbks=1&newbks_redir=0&gboemv=1&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false

PDF acessado em: 05 de abril de 2023. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_led.

Acessado em: 06 de abril de 2023. Disponível em:

<https://rafahaffah.jusbrasil.com.br/artigos/337595570/direito-individual-do-trabalho>

Acessado em: 18/03/2023. Disponível em:

<https://e-diariooficial.com/ato-de-improbidade-entenda-o-que-e-e-o-que-pode-causar/>

Acesso em: 03 de abril de 2023. Disponível em:

<https://lsbaptista.jusbrasil.com.br/artigos/150166978/estudo-referente-a-clausula-de-vigencia-e-do-termino-do-contrato>

Acesso em: 18/05/2023. Direito do trabalho: características, divisões e princípios. Disponível em:

<https://www.projuris.com.br/blog/direito-do-trabalho/>

6 ANEXO I

1- Qual o objetivo do projeto?

“Descomplicando o Direito do Trabalho” faz parte da disciplina de Projeto de Extensão Integrado I do curso de Direito da Faculdade Unifama e que tem por objetivo levar para as pessoas, informações a respeito dos Direitos Trabalhistas. Trazer clareza para a população trabalhista e os cidadãos que pretendem ingressar no mercado de trabalho, a respeito de seus direitos e deveres trabalhistas tanto para o empregado quanto para o empregador.

2- O que é CLT e qual a sua importância?

Um conjunto de leis que servem para regulamentar as relações trabalhistas e proteger os trabalhadores.

3- Quais são os principais tipos de contrato de trabalho?

Contrato determinado, contrato indeterminado, contrato temporário, entre outros.

4- O que é a segurança do trabalho e quais suas funções?

Conjunto de medidas de prevenção adotadas para proteger os colaboradores de uma empresa reduzindo acidentes de trabalho.

5- Quais os documentos necessários para efetuar a contratação?

RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, comprovante de escolaridade, inscrição no PIS/Pasep, carteira de trabalho (CTPS).

6- O que é LGPD?

É a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais.

7- Qual a utilidade do PIS / Pasep?

Assegurar ao empregado e ao servidor público o usufruto de patrimônio individual progressivo.

8- O que é garantido por lei a respeito das Férias?

A cada 1 ano de trabalho completo, o colaborador tem o direito de tirar 30 dias de descanso de seu trabalho.

9- Sobre a carga horário de trabalho: o que diz a CLT?

A duração normal da jornada de trabalho para funcionários da rede privada não deve exceder 8 horas diárias.

10- Quais motivos podem levar à rescisão?

Falhas ou lesões às obrigações acordadas em contrato, isto inclui, por exemplo, a inexecução ou execução parcial das obrigações.

11- Quais casos podem levar o trabalhador a ser demitido por justa causa?

Não cumprir com suas obrigações, assumir má conduta dentro da empresa, ter uma postura que se caracterize como concorrência, tomar atitudes prejudiciais ao seu serviço, entre outros.